

AUTÓGRAFO Nº 45/2023
(Projeto de Lei nº 41/2023)

*“Denomina logradouro público como Travessa
Sebastião Cardoso de Oliveira.”*

(Preâmbulo Usual)

Art. 1.º - Fica denominada “Travessa Sebastião Cardoso de Oliveira” a via localizada no Bairro dos Marianos, com aproximadamente 450 metros de extensão, com início nos 900 metros da SCR-413, lado esquerdo, sentido centro-bairro, (início: -22.63585092528018, -46.5280123053369 e fim: -22.638613664057075, -46.52545884265359), conforme Anexo.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tiago de Faria - Vereador – Republicanos

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 20 de junho de 2023.

**Airton Benedito Domingues de Souza
Presidente**

**Marco Antonio Zanesco
1º Secretário**

**Alexandre Aparecido de Godoi
2º Secretário**



AUTÓGRAFO Nº 45/2023
(Projeto de Lei nº 41/2023)

ANEXO

